# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Chamamento Público | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ | 6 |
| Atos Legislativos | 6 |
| Atos de Mesa | 6 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**Mandato 2017-2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

**Mandato 2019-2020**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




**PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 131, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 33/2020 – Processo n.º 1.368/2020, que tem por objetivo a selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão n. º 001/2020, firmado na data de 06 de novembro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a Associação Da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n. º 02/2020, conforme definido na sequência:

I – Rosângela Coelho de Souza Holtz – Cargo: Diretora Municipal de Administração – CPF: 081.713.338-00

II – José Edson Barbosa Félix – Cargo: Diretor Municipal de Finanças – CPF: 951.513.465-04

III – Ana Flávia Bomfim Barros – Cargo: Assessor Técnico Jurídico – CPF: 382.073.748-02

IV – Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti – Cargo: Diretora Municipal de Saúde – CPF: 360.391.258

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 14 de dezembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

**Terceiro Setor** | **Chamamento Público**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – ramal 204 – www.taquarivai.sp.gov.br
- CNPJ 60.123.049/0001-63 -

## RELATÓRIO MENSAL

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
OBJETO: selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde.
Nº PROCESSO DE ORIGEM: 1368/2020
Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 02/2020
VALOR PROPORCIONAL 1º MÊS: R$ 140.357,15
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 24 dias - 07/11/2020 a 30/11/2020.

**REPASSES CONCEDIDOS**

| DATA | VALOR |
|---|---|
| 11/11/2020 | R$ 140.357,15 |
| **TOTAL** | **R$ 140.357,15** |

**DEMOSNTRATIVO DE DESPESAS**

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR EM APLICAÇÃO FINANCEIRA | **R$ 00,00** |
| TOTAL DA RECEITA | **R$ 140.357,15** |
| TOTAL DE DESPESAS | **R$ 1.674,26** |
| SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS | **R$ 138.682,89** |

**RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| MÊS | PERÍODO | DATA DO RECEBIMENTO |
|---|---|---|
| Novembro | 07/11/2020 a 30/11/2020 | 11/12/2020 |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 17.7 DO EDITAL) | APRESENTAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. |
| Extratos Bancários | X | | |
| Balancete Financeiro | X | | |
| Identificação do contratante | X | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – ramal 204 – www.taquarivai.sp.gov.br
- CNPJ 60.123.049/0001-63 -

| | | | |
|---|---|---|---|
| Identificação da conta bancária | X | | |
| Demonstrativo simplificado da execução financeira da receita e da despesa | X | | |
| Relação de pagamentos efetuados | X | | |
| Nota fiscal / Nota Fiscal do Serviço / Recibo de Prestação de Serviços/ Recibo de pagamento de salário de funcionário registrado ou folha de pagamento com os respectivos comprovantes de crédito bancário | X | | |
| Comprovantes de IRRF, INSS e ISSQN, conforme o caso | | | X |
| Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento | | | X |
| Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento | | | X |
| Protocolo de Envio de Arquivos – Conectividade Social | | | X |
| Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo – SEFIP | X | | |
| Certidões Negativas da Entidade | | X | |

**METAS QUANTITATIVAS**

Conforme estabelece o item 1.1.2 do anexo III do Edital do Chamamento Publico nº 33/2020, a valiação do pronto atendimento quanto alcance de metas quantitativas será feita a partir do 3º (terceiro) mês de operação da unidade.

**METAS QUALITATIVAS**

Conforme estabelece o item 1.2.3 do anexo III do Edital do Chamamento Publico nº 33/2020, a valiação do pronto atendimento quanto alcance de metas qualitativas será feita a partir do 3º (terceiro) mês de operação da unidade.

Após análise dos documentos apresentados pela entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, designada pela Portaria Municipal nº 131 de 14 de dezembrode 2020, emite e solicita justificativa dos seguintes apontamentos:

- Houve pagamento de tarifas bancárias no mês em analise – R$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos);
- Não houve apresentação do Anexo RP – 08, conforme determina as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Não Houve a entrega da do relatório de prestação de contas em midia digital (CD ou DVD) (item 3.3 do anexo III do edital de chamamento publivo nº 33/2020).

Em relação aos aponntamos realizado acima, socitamos que no prazo de 05 dias uteis, contados da publicação desse relatória no Diario Oficial Municipal, a entidade apresente os ducumentos ausentes e as devidas jutificativas.

Por fim, concluimos que a entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – ramal 204 – www.taquarivai.sp.gov.br
- CNPJ 60.123.049/0001-63 -

cumprindo as obrigações do contrato de gestão e que os apontamentos relacionados acima por si só não são capazes de gerar a desaprovação das contas do referido periodo.

Diante disto, encaminhamos o presente Relatório à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso, para que tome as providencias que julgar pertinentes.

Solicitamos, ainda, encaminhe-se cópia do presente Relatório à Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 14 de dezembro de 2020.

Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti
Diretora Municipal de Saúde

Rosângela Coelho de Souza Holtz
Diretora Municipal de Administração

Jose Edson Barbosa Felix
Diretor Municipal de Finanças

Ana Flávia Bonfim Barros
Assessor Técnico Jurídico

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




**PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO DA MESA Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autoriza a abertura de certame licitatório com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares específicos à gestão pública, sendo: Almoxarifado, Compras e Licitações, Pregão Presencial, Contratos, Contabilidade Pública; Patrimônio Público; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Portal de Recursos Humanos online; Portal da Transparência; e Assessoramento Técnico na geração de informações eletrônicas estruturadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo, denominado AUDESP de acordo com as condições estabelecidas neste Termo, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal com treinamento presencial e suporte técnico mensal, pelo período de 12 (doze) meses), prorrogáveis na forma da Lei. Devendo, ainda, prestar orientações técnicas nas matérias relacionadas aos softwares licenciados, via atendimento por escrito, por telefone, in loco; bem como remessa de notas de orientação e, capacitação de usuários, no total máximo de 20 (vinte) horas técnicas mensais, conforme especificações técnicas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando que se encerra o Termo Aditivo nº 3 referente a prorrogação do contrato n° 7/2017, celebrado com a empresa 4 R Sistemas e Assessoria Ltda, decorrente do processo licitatório Carta Convite n° 3/2017, nos termos da Lei Federal n° 8666/93, em 03 de janeiro de 2021, e que o Legislativo Municipal necessita manter todo o processo administrativo em pleno funcionamento para atender aos órgãos de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taquarivaí autorizada a proceder a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares específicos à gestão pública, sendo: Almoxarifado, Compras e Licitações, Pregão Presencial, Contratos, Contabilidade Pública; Patrimônio Público; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Portal de Recursos Humanos online; Portal da Transparência; e Assessoramento Técnico na geração de informações eletrônicas estruturadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo, denominado AUDESP de acordo com as condições estabelecidas neste Termo, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal com treinamento presencial e suporte técnico mensal, pelo período de 12 (doze) meses), prorrogáveis na forma da Lei. Devendo, ainda, prestar orientações técnicas nas matérias relacionadas aos softwares licenciados, via atendimento por escrito, por telefone, in loco; bem como remessa de notas de orientação e, capacitação de usuários, no total máximo de 20 (vinte) horas técnicas mensais, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 14 de dezembro de 2019, Plenário “Antonio Neves”.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1.ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2.º Secretário